São Paulo, 22 de dezembro de 2015.

Ofício Circular nº 066/2015 – URH

ASSUNTO: BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

Senhor(a) Diretor(a)

A Bonificação por Resultados prevista no artigo 38 da Lei Complementar nº 1044/2008, de 13, publicada no DOE de 14 de maio de 2008, e instituída no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS pela Lei Complementar nº 1086, de 18, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2009, dispõe no artigo 3º que a Bonificação por Resultados - BR será paga na proporção direta do cumprimento das metas definidas para a Unidade de Ensino ou Administrativa onde o empregado/servidor estiver desempenhando suas funções, que será submetida à avaliação destinada a apurar os resultados obtidos em cada período.

A fim de agilizar a coleta dos dados necessários para o cálculo da BR, estará disponível o **"Sistema de Bonificação por Resultados 2015", no período de 11 a 28/01/2016**, na homepage da Unidade de Recursos Humanos - **http://cpssitevm.cloudapp.net/bonificacao/login.aspx**, cujas orientações para preenchimento dos dados no referido sistema poderão ser acessadas através do link **"Downloads > Manual"**.

Para melhor entendimento do processo, estamos enviando a Instrução nº 007/2015 – URH, que dispõe quanto aos procedimentos a serem adotados para a operacionalização da BR 2015 e dá outras providências, sendo fundamental ter plena ciência de seu teor.

No dia 06 de janeiro de 2016 será encaminhado para cada unidade o login e a senha de acesso ao Sistema de Bonificação. Não recebendo, após a data mencionada deve com urgência informar o ocorrido através do e-mail dgef.bonificacao@cps.sp.gov.br.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Solicitamos especial atenção no momento do preenchimento das informações prestadas para evitar cálculos indevidos.

Os dados fornecidos são de inteira responsabilidade da unidade. Ressaltamos para o fato de que lançamentos incorretos acarretarão prejuízos para o empregado ou para a Instituição, ficando passível de apuração de responsabilidades.

No período de **01/02 a 11/02/2016**, o sistema estará disponível para os empregados/servidores consultarem e validarem os lançamentos realizados pela unidade.

A unidade, assim como os empregados/servidores deverão **obedecer rigorosamente os períodos estabelecidos** para as atividades previstas no "Cronograma da Bonificação por Resultados - 2015".

Dúvidas com relação ao preenchimento dos dados deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail dgef.bonificacao@cps.sp.gov.br.

Orientações com relação ao Sistema de Bonificação deverão ser solicitadas junto ao Departamento de Gestão Estratégica e Funcional (DGEF).

Ressaltamos que as **dúvidas** quanto ao preenchimento dos dados ou sobre o sistema **deverão ser encaminhadas somente após a abertura do sistema (11/01/2016)**.

Atenciosamente,

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico da
Unidade de Recursos Humanos

DOWNLOADS:
Ofício Circular 066/2015 - URH
Cronograma
Lei Complementar nº 1086/2009
Lei Complementar nº 1087/2009
Ofício Circular nº 030/2014 - GDS
Instrução nº 007/2015 - URH